



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N.º 461 de 03 de Dezembro de 2004.



"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 82.400,00 (Oitenta e dois mil e quatrocentos reais), para dar cobertura a seguinte programação:

03-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

20 - Agricultura	
20606 - Extensão Rural	
206060016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	
206060016.1.049000 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR - CONVÊNIO	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações.....	R\$ 80.000,00
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações-RP.....	R\$ 2.400,00
Total do Crédito.....	R\$ 82.400,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes de Convênio da SUFRAMA/CEF, e suas prorrogações, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais); e com recursos provenientes Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a título de contrapartida, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mi e quatrocentos reais), pela anulação parcial da dotação especificada abaixo:

03-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26 - Transporte	
26782 - Transporte Rodoviário	
267820003 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA	
267820003.2.005000 - RECUPERAÇÃO DE PONTES	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 2.400,00
Total da Redução	R\$ 2.400,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO

Documento Publicado de acordo com o

Decreto nº 02102 em 03/12/04

Corumbiara-RO, 03 de Dezembro de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

O (A) presente: LEI MUNICIPAL

foi publicado no Atrio da Prefeitura Municipal

LEIDSON FERREIRA DA SILVA em período de 03/12/04 a 03/03/05

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
 PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 174/2004.



"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico na Lei Municipal n.º 461 de 03 de Dezembro de 2004:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para dar cobertura a seguinte programação:

03-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
20 - Agricultura	
20606 - Extensão Rural	
206060016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	
206060016.1.049000 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR - CONVÊNIO	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações.....	R\$ 80.000,00
Total do Crédito.....	R\$ 80.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes de Convênio da SUFRAMA/CEF, e suas prorrogações, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 03 de Dezembro de 2004.

LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO

Documento Publicado de acordo com o
 Decreto nº 021/021 em 03/12/04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

O(A) presente: DECRETO

foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal
 no período de 03/12/04 a 03/01/05



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
 PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 175/2004.



"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em específico na Lei Municipal n.º 461 de 03 de Dezembro de 2004:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), para dar cobertura a seguinte programação:

03-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 20 - Agricultura
 20606 - Extensão Rural
 206060016 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR
 206060016.1.049000 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR - CONVÊNIO
 4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações-RP R\$ 2.400,00

Total do Crédito..... R\$ 2.400,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado, serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a título de contrapartida, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), pela anulação parcial da dotação especificada abaixo:

03-ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01-UNIDADE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 26 - Transporte
 26782 - Transporte Rodoviário
 267820003 - MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA
 267820003.2.005000 - RECUPERAÇÃO DE PONTES
 3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 2.400,00

Total da Redução R\$ 2.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara-RO, 03 de Dezembro de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO

Docum. nº 001.02
 Decreto nº 001.02
 03/12/04
 [Signature]

LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO
 Decreto
 03/12/04
 03/01/05
 [Signature]